



DECRETO Nº. 1.783, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **PEDRO CHAVES DA SILVA JUNIOR**, do cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Junho de 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município
01 / 06 / 18
10cm

Nota: Este Decreto n. 1.783/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 2º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).